



ATO DE 03 DE JULHO DE 2012

Exonera, a pedido, Coordenador da Divisão de Controle Interno, símbolo MP-CCE-2.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, resolve

EXONERAR

A pedido, **MARIA RITA SIMÕES**, CPF nº 022.046.905-97, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Controle Interno, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 04 de julho de 2012.

Aracaju, 03 de julho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça